

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SUPRIMENTO DE IDADE
(OBRIGATORIO TRAZER XEROX)

- 01. Cópia da Certidão de Nascimento do requerente;
- 02. Cópia da Carteira de Identidade (RG) e CPF do requerente e de seu representante legal;
- 03. Cópia da Carteira de Identidade (RG) e CPF da pessoa com quem o requerente pretende se casar;
- 04. Cópia do comprovante de residência com CEP atualizados de ambos os requerentes;
- 05. Cópia do comprovante de **rendimentos atualizados, de todos os ocupantes da residência, maiores de 18 anos;**
 - Se empregado: Contracheque e Carteira de Trabalho;
 - Se desempregado: Carteira de Trabalho e Declaração (pegar modelo na DPMG)
 - Se autônomo: Declaração de Imposto de Renda ou documento substitutivo, Carteira de Trabalho e Declaração (pegar modelo na DPMG)
 - Se aposentado ou pensionista: Extrato do banco com número e valor do benefício, a Carteira de Trabalho.
 - **Obs: Carteira de trabalho cópia das seguintes partes: foto, dados, ultimo contrato e página seguinte.**
- 06. Cópia da Certidão de nascimento dos filhos da requerente com a pessoa que pretende se casar, caso tenham;
- 07. Nome e endereço completos de três testemunhas (que não sejam parentes ou amigos íntimos) que tenham conhecimento dos fatos (pegar modelo na Defensoria Pública);
- 08. Relatório médico ou qualquer exame e documento que indique a gravidez;
- 09. Concordância dos pais.

Obs: Todos os interessados no processo deverão estar presentes portando todos os documentos acima.